



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025,



ANEXO I

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/07/2025
Prazo para Impugnação do Edital	Até 17/07/2025
Período de Inscrição/Habilitação de Matrícula dos candidatos	18/07/2025
1ª Chamada: Resultado da Habilitação de Matrícula	19/07/2025
1ª Chamada: Período de interposição de recursos à Habilitação de Matrícula	Até 20/07/2025
1ª Chamada: Resultados dos recursos	20/07/2025
1ª Chamada: Resultado Final da Habilitação de Matrícula	20/07/2025
Convocação da Lista de Espera, se necessário	A partir de 21/07/2025
Previsão do início das aulas	21/07/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



ANEXO II

PROCURAÇÃO SIMPLES

OUTORGANTE, _____, inscrito(a) no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, Bairro _____, cidade _____, CEP: _____, neste ato nomeia e constitui o(a) sr(a) _____, inscrito(a) no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, Bairro _____, cidade _____, CEP: _____, como REPRESENTANTE/PREPOSTO com poderes específicos para representar, exclusivamente, em procedimento de inscrição do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IFPA - Campus Altamira conferindo-lhe poderes para entrega de documentos, recebimento de comprovante de inscrição e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato .

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) representante legal

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo do Candidato		
Curso		
E-mail	Telefone	
Vem apresentar RECURSO contra _____, nos termos do Edital nº 05/2025/IFPA Altamira, conforme justificado abaixo.		
ARGUMENTOS DO RECURSO		
Possui Anexos: () Não () Sim. Quais:		
Local	Data	Assinatura do Candidato
ORIENTAÇÕES: O candidato deverá entregar este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do EDITAL Nº 04/2025 IFPA Altamira.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																																		
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):																																		
Data de Nascimento:															Nacionalidade																			
/ /																																		
Município onde nasceu																									UF									
Nome do Pai:																																		
Nome da Mãe:																																		
Código de Endereçamento Postal (CEP)										DDD					Telefone										DDD					Telefone				
Endereço Residencial:																																		
Bairro:																									Nº									
Município																									UF									
E-mail																																		

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																													
Documento de Identificação com foto:																													
RG Nº															Órgão Expedidor/UF:										Data de Expedição:				
																									/ /				
CNH Nº																									Data de Expedição				
																									/ /				
Carteira de Trabalho - CTPS Nº															Série Nº										Data de Expedição				
																									/ /				
Carteira Profissional Nº															Órgão Expedidor/UF										Data de Expedição				
																									/ /				
Passaporte Nº																									Data de Expedição				
																									/ /				
Documento Militar Nº															Tipo de Documento Militar														
															Ativo					Reservista					Dispensa				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

NOME DO CURSO:

Forma de Ingresso: () Chamada Pública

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?

☐ Amarelo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Pardo ☐ Preto ☐ Quilombola ☐ Sem Declaração

1.1 Se Indígena, qual a etnia:

2. Qual sua área demográfica de procedência?

☐ Urbana ☐ Rural

3. Em que rede de ensino você concluiu:

☐ Ensino Fundamental? ☐ Ensino Médio?
☐ Pública ☐ Privada ☐ Pública ☐ Privada

4. Qual a renda total de sua família?

☐ Menos de 1 salário mínimo ☐ De 1 a 2 salários mínimos
☐ Acima 2 a 3 salários mínimos ☐ Acima 3 a 5 salários mínimos
☐ Acima 5 a 10 salários mínimos ☐ Acima 10 a 20 salários mínimos
☐ Acima de 20 salários mínimos

5. Qual a renda *per capita* de sua família?

☐ Menos de 0,5 salário mínimo ☐ De 0,5 até 1 salário mínimo
☐ Acima de 1 até 1,5 salário mínimo ☐ Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos
☐ Acima de 2 até 2,5 salários mínimos ☐ Acima 2,5 até 3 salários mínimos

6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.

☐ Física ☐ Mental
☐ Visual ☐ Auditiva
☐ Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)

7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?

☐ Sim ☐ Não

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

☐ Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente
☐ Histórico Escolar do Ensino Fundamental
☐ Certidão de Nascimento ou Casamento
☐ Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
☐ CPF
☐ Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
☐ 1 Fotografia 3x4
☐ Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena Xikrin

6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição.

Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s).

Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Assinatura do candidato
(conforme documento de identidade)

Assinatura do responsável
legal (conforme documento de identidade)

7 – PARA USO DO IFPA

Local e data

Altamira/PA, ____/____/____

Assinatura do servidor do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação de matrícula:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO IV)
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.
- i) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena Xikrin.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA – XIKRIN

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à
comunidade indígena _____, nascido em
____/____/____, naturalidade (cidade, estado): _____,
CPF: _____, endereço: _____
_____, CEP: _____, cidade: _____,
estado: _____, telefone: _____, estou ciente e concordo com as
regras do Edital 05/2025, declarando-me indígena.

Cidade/UF: _____. Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 05/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025



CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
_____, da Aldeia (se for o caso) _____
_____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____
_____, declaramos que _____
_____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de _____
_____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a
candidato/a com a comunidade étnica).

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____. Data: ____ / ____ / ____

Assinatura*

CPF nº: _____

Assinatura*

CPF nº: _____

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.